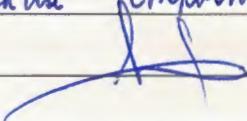
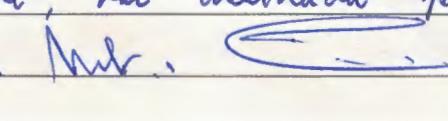


a pessoa. E, penso constar, foi lavrada a presente
ato, que aliás de fato é achado conforme
vai assinado, pelo desembargador Presidente.

Ata nº 385 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleito-
ral do Mato Grosso do Sul -

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil no-
cento e oitenta e três, às dezenove horas e trinta minutos, reu-
niu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Ma-
to Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador João He-
do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, José Riz-
kallah, Gualter Mercantim Barbosa, Simônio Higa e Octávio Pa-
checo Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente de cla-
rou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Li-
nhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão ante-
rior. Não havendo expediente, foi lido arquivado e prolatado
o acórdão nº 280, referente ao processo nº 07/83, Classe IV -
pedido de Registro de Diretório Municipal - Partido do Movimento
Democrático Brasileiro: (Rio Negro, Nova Andradina, Miranda, Munhoz
honor, Bonito, Bela Vista, Bandeirantes, Ap. do Taboado, Anastácio e
Jataí.) Ao seguir, passou-se ao julgamento dos seguintes processos
de natureza administrativa: 1 - Processo nº 083/83 - Classe XIV - Re-
presentação do Sr. Diretor Geral para indicar a 22ª Zona - Jardim -
para responder pelo serviço eleitoral da 20ª Zona - Porto
Murtinho - face à remoção do juiz titular para a Comarca de
Bataguassu. Relator: Des. João He do Carmo. Decisão: "Designa-
rem o Juiz Eleitoral da 22ª Zona - Jardim - para responder pe-
lo serviço eleitoral da 20ª Zona - Porto Murtinho - unanimemente e
de acordo com o parecer do Procurador Regional Eleitoral". 2 - Pro-
cesso nº 082/83 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral
para indicar o Dr. João Adolfo Astolfi - juiz de Direito, para

responder pelo Serviço Eleitoral da 6ª Zona - Bataguassu (MS). Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Acolheram a representação e nomearam o Dr. João Adolfo Astolfi Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Bataguassu, unanimemente e de acordo com o parecer". Havia mais havendo parecer proposto em divergido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

Ata nº 385 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Dui Garcia Dias, José Rizkallah, Walter Macarenhas Barbosa, Linnichio Higa, Vladimir Paros de Freitas e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos seguintes Processos Administrativos: 1.º Processo nº 080/83 - Classe XIV - nomeação de Escrivã Eleitoral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a indicação - do Juiz Eleitoral da 33ª Zona, Mundo Novo - e nomearam Sonia Sidinei Ferreira para o cargo de escrivã eleitoral da 33ª Zona, Mundo Novo, unanimemente e de acordo com o parecer". 2.º Processo nº 064/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 2ª Zona, Itaquiraí - Indicação para preparador eleitoral. Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Acolheram a indicação e nomearam Talvo Ribeiro da Cruz para preparador eleitoral do Município de Itaquiraí - da 2ª Zona Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer". Havia mais havendo, foi encerrada a sessão.